

**DECRETO Nº 27.975**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16425/2018, da SEMAI,

CONSIDERANDO a instabilidade climática ocorrida na região do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que acarretou num pequeno índice de inscrição de participantes para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 27.679, de 17 de maio de 2018, que aprovou o regulamento para o 4º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Leite de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de setembro de 2018.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5666 de 20/09/2018

